

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO/2018.2–IESUR/FAAr.

- ADMINISTRAÇÃO GERAL
- CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- ENFERMAGEM
- FARMÁCIA
- PSICOLOGIA

1 — Da abertura:

O INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA – IESUR e Faculdades Associadas de Ariquemes – FAAr, através de sua Comissão Central de Vestibular (CCV), faz saber, pelo presente Edital que, no período de 09 a 31 de julho de 2018, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Agendado do ano **2018.2**, do curso de Administração Geral, Ciências Contábeis, Enfermagem, Farmácia e Psicologia, visando o preenchimento de 50 vagas para o curso de Administração Geral; 50 vagas para o curso de Ciências Contábeis (50 vagas para o primeiro semestre e 50 vagas para o segundo semestre); 100 vagas para curso de Direito; 20 vagas para o curso de Enfermagem; 30 vagas para o curso de Farmácia e 50 vagas para o curso de Psicologia.

2— Das inscrições

2.1— As inscrições estarão abertas no período de 09/07/2018 a 31/07/2018, para todos que tenham concluído o ensino médio em estabelecimentos devidamente legalizados perante o órgão competente.

2.2— As inscrições serão efetuadas na secretaria da Instituição.

2.3— A inscrição para o Processo Seletivo implica na tácita aceitação das condições estabelecidas pela FAAr, neste Edital, das quais o candidato ou seu representante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3— Da taxa de inscrição:

3.1— O candidato estará isento do recolhimento de taxa de inscrição.

4 —Da prova:

4.1— Este Processo Seletivo constará de uma Redação.

4.2- A prova será realizada no período de 09/07/2018 a 31/07/2018.

4.3— A prova será realizada na secretaria da IES das 14h às 20h, sendo que o candidato terá 2 horas para realização da mesma.

4.4— Não será permitido aos candidatos o uso de bip, telefone celular, máquinas de calcular, agendas eletrônicas, relógio digital ou similar, Pager, conetivos líquidos e nem fazer qualquer espécie de consultas.

4.5 - Não haverá vista, revisão ou 2ª chamada das PROVAS.

5 — Do local das provas:

5.1— As provas serão realizadas na secretaria da FAAr, à Av. Capitão Silvio nº 2.738, Setor de Grandes Áreas, Ariquemes – Ro., no período de 09/07/2018 a 31/07/2018.

6— Da avaliação:

6.1— Será eliminado o candidato que não comparecer ou obtiver pontuação **inferior a 0,0 (zero) pontos na Prova de Redação.**

7— Da classificação:

7.1- A classificação do candidato será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos até o limite das vagas oferecidas.

8 — Da divulgação do resultado:

8.1 - A relação dos candidatos classificados pelo processo seletivo agendado **2018.2**, será divulgado no dia posterior a realização da prova, na secretaria da FAAr, a partir das 19 horas.

9 — Da matrícula:

9.1 — Só será efetuada a matrícula do candidato que efetivamente comprovar ter concluído o Ensino Médio ou equivalente, tomando-se nula a classificação daquele que não comprovar o especificado no ato da matrícula.

9.2— A **matrícula** será efetuada no Departamento Financeiro, obedecendo ao horário de funcionamento, no período de 09/07/2018 a 31/07/2018.

9.3 — No ato da matrícula será exigido do candidato **fotocópia autenticada** dos seguintes documentos:

a) Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente e acompanhado do respectivo histórico; (para os concluintes do 2º grau declaração original de conclusão fornecida pelo Colégio);

b) Documento de identidade;

c) CPF;

d) Certidão de nascimento e/ou casamento, desquite ou divórcio quando ocorrer mudança de nome, para os candidatos do sexo feminino;

e) Documento militar, para os candidatos do sexo masculino;

f) Título de eleitor acompanhado do comprovante da última votação;

g) Contrato, fornecido pela FAAR, devidamente assinado pelos conjuge e fiador, documentos pessoais e comprovante de residência do fiador, com reconhecimento de firmas.

h) 1 Foto 3x4, recente.

9.4 - Em hipótese alguma será permitido a matrícula condicional.

9.5 – Não será permitido o trancamento de matrícula no primeiro período do curso.

10— Disposições gerais:

10.1 — A CCV divulgará, se necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo Agendado 2018, por meio de rádios locais, murais oficial da CCV e imprensa Estadual.

10.2 — Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que tiver usado documentos e ou informações falsas ou outros meios ilícitos no Processo Seletivo.

10.3 — Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela CCV.

10.4 – Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em caso algum será concedida vista, revisão ou recontagem de pontos em qualquer prova ou no conteúdo desta, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.

10.5 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela CCV.

Ariquemes, 02 de julho de 2018.

Dr. IVANILDE JOSÉ ROSIQUE – Diretor Geral

Sr.ª CARLA ANGELICA BATISTA QUINTÃO – Secretária Geral

Sr. FLÁVIO ESTEVÃO NETO – Docente da IES e divulgador do Vestibular
Comissão Vestibular 2018